



PROCESSO	-
INTERESSADO	CED-CAU/BR
ASSUNTO	REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/BR

**DELIBERAÇÃO N. 046/2019 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 97 e 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação CED-CAU/BR n. 035/2018 que distribuiu matérias a serem discutidas pela CED-CAU/BR aos membros da CED-CAU/BR para relatoria.

**DELIBEROU:**

- 1 – Realizar reunião extraordinária da CED-CAU/BR com a participação do analista técnico e da assessoria jurídica da CED-CAU/BR nos dias 13 e 14 de novembro de 2019 em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, indicando o centro de custos 1.01.02.003.
- 2 – Aprovar as transposições necessárias à viabilização da reunião extraordinária.
- 3 – Enviar a presente deliberação à Secretaria Geral da Mesa do CAU/BR para ciência e providências.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 31 de outubro de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador

**MATOSALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE**

Membro

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES**

Membro

**DIEGO LINS NOVAES FERRAZ**

Membro